
Cemig Distribuição S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 184ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 10-10-2013, às 12 horas, na sede social.

Mesa: Presidentes: Dorothea Fonseca Furquim Werneck e Djalma Bastos de Moraes /
Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto a própria Presidente do Conselho, Dorothea Fonseca Furquim Werneck, e os Conselheiros Adriano Magalhães Chaves, Luiz Augusto de Barros, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tadeu Barreto Guimarães, que se declararam conflitantes quanto à matéria relativa à celebração de termo aditivo a protocolo de intenções, com o Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE, a Secretaria de Estado e Fazenda-SEF, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais-BDMG, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais-Codemig, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais-Copasa, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais-INDI e a Companhia Brasileira de Semicondutores-CBS, que retiraram-se da sala quando da discussão e votação das matérias, retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou: a) a alteração do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração; b) as diretrizes para o planejamento do Plano Quinquenal 2014/2018 e do Orçamento para 2014, e, c) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a declaração periódica pela Diretoria Executiva de Juros sobre Capital Próprio, observado o limite máximo permitido pela legislação, de cento e vinte e três milhões, cento e cinquenta e sete mil reais, cabendo à Diretoria Executiva determinar qual será o valor a ser declarado, observando o limite acima citado, a data da declaração, os locais e processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação conjunta, com a participação da Cemig, Cemig D, Cemig GT e Efficientia S.A., desde que haja autorização específica de cada um dos participantes para tanto, bem como a posterior contratação de duas agências de publicidade e propaganda, para prestação de serviços de publicidade, para realizar as atividades previstas no *caput* e no parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 12.232/2010, por meio de instrumentos distintos para cada uma dessas Empresas, excepcionalmente por doze meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, no limite de trinta e seis meses; c) a celebração dos Termos de Parceria, entre a Cemig, Cemig D, Cemig GT e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, participantes do Programa AI6%, visando ao repasse das doações angariadas dos empregados da Cemig, Cemig D e Cemig GT e parte de 1% do Imposto de Renda devido por essas Companhias, para aplicação em programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Município, com vigência até 31-08-2014; d) a) a propositura de medida judicial objetivando afastar a exigência de crédito tributário decorrente do PTA nº 10680.915521/2009-51, com ou sem oferecimento de garantia; e, havendo necessidade do fornecimento de garantia, a contratação de seguro garantia judicial, objetivando suspensão da exigibilidade do crédito tributário e a consequente renovação da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Federais; e) a abertura do Processo

Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de vigilância para as instalações da Companhia localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por trinta e seis meses, prorrogável no limite de sessenta meses; f) caso o processo licitatório previsto na alínea “g” deste item fracasse, a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como para a contratação dos serviços de vigilância para as instalações da Companhia localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em novos valores de balizamento, por trinta e seis meses, prorrogável no limite de sessenta meses, mantendo-se inalteradas as demais condições previstas na deliberação relativa à alínea “e”, acima; e, g) a celebração do Termo de Quitação e Recebimento Definitivo relativo a Contrato com a CemigTelecom, referente aos serviços de compra de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, na modalidade local e longa distância, de acordo com o regulamento do Serviço de Comunicação e Multimídia. IV- O Conselho ratificou a celebração do Protocolo de Intenções, com o Estado de Minas Gerais, a SEDE, a SEF, a SEPLAG, o BDMG, a CODEMIG, a Copasa, o INDI e a CBS, visando à implantação, pela CBS, de uma unidade industrial destinada à fabricação e comercialização de produtos eletroeletrônicos. V- Retirada da pauta a matéria referente à celebração de termo aditivo a contrato de locação do Edifício Aureliano Chaves. VI- A Presidente, o Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Morais, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Luiz Augusto de Barros, Newton Brandão Ferraz Ramos, Adriano Magalhães Chaves, Christiano Miguel Moysés, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Tarcísio Augusto Carneiro; Bruno Gonçalves Siqueira, Conselheiro Fiscal; Luiz Fernando Rolla, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5346987, em 31-07-2014. Protocolo: 14/525.686-3. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral